1567 Maço 33.

34

— 1537 —

Indes de Sto Tombo de
S^ão S^oão de mõte mor

C — 1 / 6

U. ÉVORA
90

— 1537 —

Tauoada deste liuro dos foros.

o & se fez dos
ffreados dos dous
nouos foros no mes
mo tpo este negro
cartorio em per
gaminho & otros
sado este na fim
do L.º de tomb. nouo

alg. 1 S. dtr.º Hua courrella de terra, que traz Fernão daluz, & paga de foro cada anno 1 S. alqueires de trigo, as folhas — 2

Em Bernardim Paiz se renouou no Ano de 1583.

60. rs Hua vinha que traz Isabel Lopez, que esta nos quintos em valbom, & paga de foro cada anno 60 rs as folhas — 4

30. rs Hua vinha & pumar, & chão que era de Lancarote vaz nos quintos em valbom, & paga de foro cada anno 30. rs, as folhas — 7

8. rs Hua vinha com seu chão de Antão piz, que esta nos quintos que se chamão valbom, & paga de foro 8. rs, as folhas — 10

15. rs Hua vinha de Jeronimo condo cerieiro, & paga de foro 15 rs as folhas — 12

na era de 600 posse este rs com outros 3. de L.º Belchior vieira

30. rs Hua vinha de Antonio dias clerigo de missa & valbom nos quintos, & paga de foro cada anno 30. rs Esta vinha & pumar confronta com outras, as folhas — 14

Na era de 600 posse
desta vinha Ant.º Roiz mercador.

12. rs Hua vinha de Antonio dias clerigo de missa nos quintos onde se chama valbom, & paga de foro em cada hu anno 12 rs. esta vinha confronta com outras, as folhas — 17

38 rs Hua vinha de Pero fr.z largo Capateiro, & paga de foro 38. rs as folhas — 20

60. rs Huã uinha, epumar, Cterra depaõ que traz Pero do quintal, Camareiro da casa delrey nosso Snor, epaga cada anno 60 rs_ as folhas_ 25

20. alg. deuo Hũ assento depumar, Ecasas, Cterra depaõ, que tras Andre Jorge, Epaga cada anno deforo a Saõ Joaõ uinte alqueires de trigo. as folhas Que era de 600 possue esta pzoda Mª Jorge uenua Efoi molher de Andre Dª em sua vida 22

60. rs Huã uinha epumar, Eoliueiras, Coutras aruores, que traz Isabel uaz nos quintos em valbom, Epaga deforo 60 rs, as folhas. 28

50. rs Huã uinha que traz Jeronjmo frz mercador, que esta nos quintos, em valbom, Epaga deforo 50 rs cada anno as folhas_ 30

20. rs Huã uinha que tras aforada Diogus piz, com oliueiras, echaõ Epaga deforo cada anno 20 rs_ no anno de 1554. Socedeo Manoel Simões pedreiro seu Genrro_ folhas_ 33

12. rs Huã uinha com oliueiras, que traz Diogus piz, Epaga deforo cada anno 12 rs, as folhas 35. na uolta, no anno de 600. Socedeo Pero lobo. 35

108. rs Huã uinha de Isabel piz Venua, epaga deforo 108. rs. folhas 36

90.rs Hua uinha que traz Isabel pis molher veuua, que foi de Diogo roiz, que esta nos quintos, onde chamão valbom, E paga deforo cada anno por dia de Natal 90. rs. as folhas. 39

18.rs Hua uinha que traz Magdalena fis dona veuua, e paga deforo cada anno, por dia de Natal dozoito rs, as folhas. 41

10.rs Hua uinha que traz maiges afonso, com Sumarinho nos quintos, onde se chama valbom, E paga deforo 10 rs folhas. (vagou ao Coll.º e delle foi preso a 22 de mayo de 600. 43

3. mojos de pam, e 20. almudes de uinho Os raueiros de Sam Joam de Monte mor 3. Mojos de pão, E uinte almudes de uinho, as folhas. 44

20.rs Hua uinha de Gaspar afonso nos quintos em valbom, E paga deforo 20 rs. as folhas. 45

20.rs Hus pardieiros que foram Casas, que possuio fernão decita ja defunto, E paga deforo 20 rs. as folhas. 48

40.rs Hus pardieiros que foram casas, que traz his fernão dalues bubu, E paga deforo cada anno 40 rs as folhas. 48

100. rs Hus pardieiros, que foraõ Casas, eforno, & quintal que
tras Goncallo piz, & paga de foro 100. as folhas. 49

20. rs. Hũ chaõ com oliueiras, que tras Joana lopez, & paga
de foro cada anno 20 rs. as folhas. 50

800. rs Hua uinha que esta alem do Pegueiro com oliueiras
& pumar, que tras Joanna da veiga, filha de Pero uaz
da brigua, paga de foro 800 rs. as folhas. 51.

150. rs Hũ Pumar com oliueiras, que esta alem do Porto de Lisboa
Alem do Ribeiro de valbom, que tras Lopo dias, morador
em Setuual deque paga 150 rs. as folhas. 53

8. rs Hua uinha com aruores defruto, que tras Andre lopes nos
quintos, onde se chama valbom, & pagua de foro 8 rs
as folhas. 54

12. rs Hua uinha com aruores, quetras Brites Lopes, & pagua de
foro por dia de Natal cada anno 12. rs. as folhas. 56

100. rs Hua Courela deterra, que possue Dona Margarida de
villa lobos, epaga cada anno de foro 100 rs. as folhas. 58

(Esta possue agora em 3ª vida Dona Inez fª de Dom Rodrigo de Crasto
E paga 800. rs

50 rs Hua minha que traz Isabel davnerra, filha de Diogu
Taguarro, & paga de foro cada anno por dia de Natal
50 rs. as folhas. 59

6. rs Hua minha que tras Ines cabaca nos quintos em valbom, &
paga de foro cada anno 6. rs. as folhas - 59

40. rs Huas Duas vinhas, que tras Diogu Mz laurador, nos
quintos Em valbom, & paga de foro cada anno 40. rs 60
as folhas -

26. rs Duas vinhas com outras arvores, & oliveiras que estaõ
nos quintos, onde se chamã valbom, que tras Joam dias
de que paga 26. rs as folhas - 63.

hua missa Hua courella de terra da Igreja de Saõ Joam de
Montemor, polla qual se diz hua missa cada anno, 66
as folhas. & Vaz famão do Val do Batalha.

60. rs Hua vinha com oliveiras, que tras Diogu
Roiz vindouro, & paga de foro 60. rs as folhas. 67

50. vr Hua propriedade, que esta nos quintos de valbom, de hu
clerigo de missa, E pagua cada anno desoo 50. vr asfolhas 68

50. vr. Hu ferregeal da Igreya, que nao anda aforado. as folhas 69. u
aforando e foi de 50 vr

50. vr Hu chao que tras Bertolhomeu Lopez clerigo de missa, he
1a mida, as folhas. 70. dequepagua 50. vr. 70

Hua certidao em publica forma, as folhas 71. dagual consta
guanto peBou aprata da dita Igreja. 71

2 de Maio 1536

Instrumento de Medição da Herdade Ramada da Barrada no Lugar da Cabeça das Portas termo da Villa de Monte Mor o Novo por parte da Igreja de S. Joaõ da dita Villa ~~requerida~~ em cuja Herdade tinha parte P.e Alvaro da Costa a qual por seu Testam.to deixou adita Igr.a de pois de tirado o legado que mandava dar annualm.te e o resto se difunde em Missas nad.a Igr.a pela sua alma; aqual Herdade ejlond arrendada em cinco moyos vinha ap.a d.o Alvaro da Costa dous moyos e 17 ~~alqueires~~ alqueires de que se davaõ delegado cada anno 30 alqueires de trigo a Andre vóz administrador e 25 alq.es a Izabel dalgla sobrinha d.o Alvaro da Costa e tudo o mais ficava ad.a Igr.a e pelo arrendam.to emque ad.a Herd.e andava nestempo da medição ficava ad.a Igr.a 52 alqueires de trigo e 30 de ce-

de cevada: Em cujo Instrum.to de Medição se acha inserto hũ
trasllado do d.o Testamento o qual Testador era Beneficiado nadita
Igr.a invocada Santa Maria de Bivgo e dec.s Jvaõ mandou-se
Sepultar na dita Igr.a: deixou todos os seus bens á d.a Igreja pa-
ra se Rezarem em Missas: a saber as que tenha em
Santo Aleixo, assim nas Cabeças da Porta, e igual Missas
sederão por hum algr.e de trigo de esmola cada hũa, e de centeio
dous algr.s por cada Missa: deixou a hũa sobrinha Pedra da
Costa toda a parte, e quintãa que tenha no assento de Pomar
de Santo Aleixo assim no Pomar, como no Moinho e 15 al-
queires de trigo e 15. de cevada: deixou a hũa sobrinha Isa-
bel da Costa 25 algr.s de trigo na Cabeça da Porta
deixou por adminystrador de toda a sua fazenda
a seu sobrinho André Vaz ditto deixou 30 algr.s de trigo na
Cabeça da Porta pela adminystração da d.a Capella, hum
Olival e hũ Pego novo ditto. Feito em 18 de Abril de 1529 Es-

Jem este Lº 37- titulos de foro

Gömbo:Dapr
och:al:igrej:De:
sam:yo:am:Desa:vijlla demonem̃on̊

1535

Jnnomine dñi amen

fora
15 h°
15 cada

In nomine domine

In nomine dñi amen:

In nomine Dñi amē

In nomine dñi amen

1536-

Sabham quantos esta carta de obrigaçam e reconhecimento e quitaçam virem como eu Joam Lopez de Sousa morador em Lixboa na freguesia de Santa Maria Madallena e eu Isabel Nunez molher do dito Joam Lopez de Sousa moradora na dita freguesia de Santa Maria Madallena ambos juntamente e cada hum de nos per si de nossa livre vontade sem constrangimento nem cautela alguma nem outra cousa que nos a ello faça ser forçado nem costrangido mas somente por nos fazermos bem e mercee a Joam Rodriguez Sevilhano morador em Lixboa na freguesia de Santa Maria Madallena e a Isabel Rodriguez sua molher moradora na dita freguesia e a cada hum de nos per si e a todos tres juntamente e a cada dous de nos per si

In nomine dñi amen:

1436
1 Leste.

Ynnomjne dñi amē

Saibham quantos este [illegible] virem que no anno do nacimento de nosso senhor Jhesu Christo de mil e [illegible] annos aos [illegible] dias do mes de [illegible] na cidade de Braga [illegible]

[illegible]

Jnnomine dñi: amẽ

[illegible]

In nomine dñi amē

1536

In nomine Dñi

D° Pinolein -12-

— 1536 —

In nomine Dñi. Amē

In nomine Dñi: amen

Zmomyne dñi

Sobre ho sumario da criação dos Vereadores de S. Joã.
a que o Corregedor pagou o q nella contem a respeito dos Vereadores.

Jnnominedñi amē.

3. m. k°

1536

In nomine Dñi Amẽ

fabrizim

fol. 20

fol. 20

Anno mille. Dñi

In nomine dñi amē

In nomine Dñi. Amñ.

Anno da vergo Pª vida de fro 800. ⁊ @ de - 1515 -

Jnomine Oñ: Aum̃

Joana da Veiga — 800 — 15

- 1536 -

Lopo dias ~ 150 - ~

Simonyne Oñ:ame

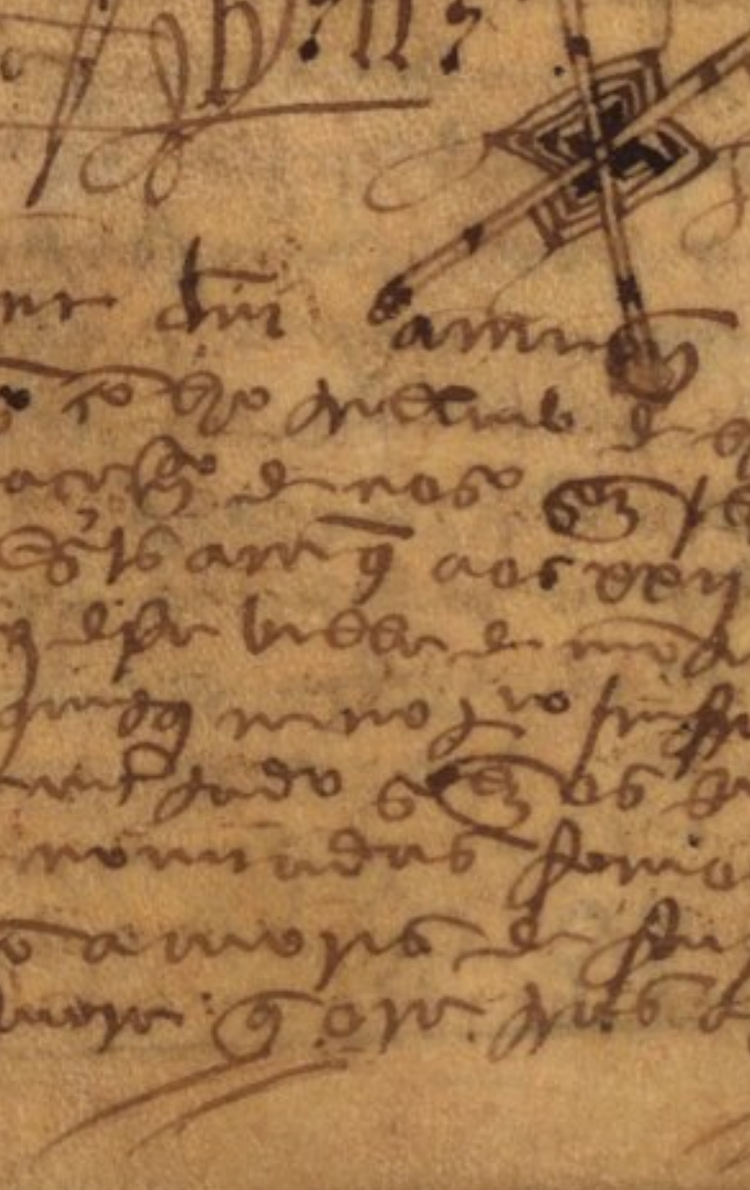

Jmomine. dñi. amē.

In nomine dñi: amen

Medição da Erdade da aspinha
q̃ fica Defronte aos Bacos da mar. Esq.ª

Do Nasçente pa o Poente do canto do Nasçente da Bpã. ao longo da Zibª tem 270 varas — — 270 vs.
E dahi do Sul pa o Norte ao longo do Zibº do Carvalhozo indo sempre pello valle da Estrema a cima E pello outº ate o marco q̃ está na Corriada E dahi cortando direito da Bpã ate o canto da estrada onde está o marco tem varas — 819 vs
E do dito marco virado do Poente pa Nasçente ao longo do rato da Bpã ao regato q̃ passa pello meo do E ate ahi vem fazendo arco, E dahi ate a estrema q̃ parte com a Bpã de na mea Ladeira está hum marco tem — 514. vs
E dahi tornádo do norte pa o Sul ate a Zibeira tem 700 vs — — — 700 vs.
vindo sempre ao longo da Zibª da Carga ate o canto desta Courela q̃ parte com a Erdade dos Caldeiras E humas barrocas q̃ fes agoa da Zibª do Carvalhozo q̃ se vê matar na Zibª E todos juntos fazem duas mil E trezentas E tres varas — 2303

4

Rex

Segue vay a denunciação desse Judeu
da Espinosa q̃ me pedio. rogou q̃ me não
declarasse o q̃ significa o nome Bpa. q̃
q̃ o possa Lêr nas Lo. onde este. Bpã. esta
q̃ q̃ nunca pode entender o q̃ segnifica E
assim estava q̃ mais ao nos o culto sem ame
que o entenda nobrisa Deus. a 5ª Fª 18. de
7bro de 637.

Affonso da Rocha

v.as
256

v.as
652

v.as
880

v.as
314

Innomine. Dñi. A

Simonne. Dñam

Dy° mrz Pallo do 20 — Dy° mrz pallo [illegible]

Lm°. dios - 26 de 2 v.

Jnnomjneoñ:amẽ.

6

2 v
26

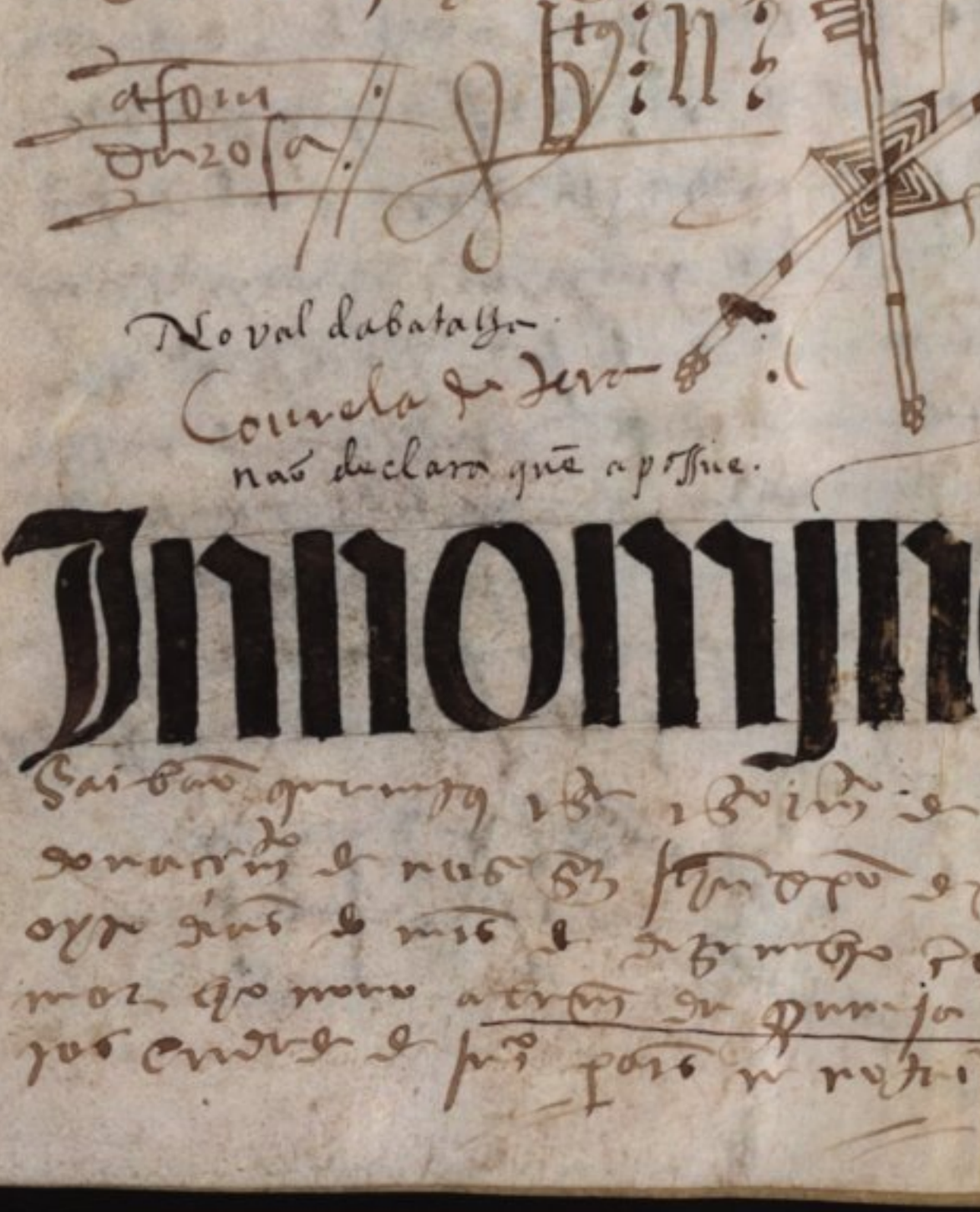
Noval dabatalha
Coiraça de ferro
não declara que a possue.

os
v.
522.

526

100

400.

Anonyme. Oñ ame

En nomine Dñi Amen.

hũ ferrajal q̃ não anda aforado. E o possue alg.ª ap.ª

— 1537 —

Jmomjne. Oñ:amẽ

q̃ não anda aforado.

V.as

.64.

.17.

69

.1.

Bertolamen lopes - i - vida - de fro - 50 ;8

In nomine dñi: amen.

Em nome de deos amen Sabham quantos
esta carta de enprazamento virem como nos
Johan Gonçalvez Cabaço e Maria Anes sa molher
moradores em Sam Vicente de Lixboa
Outorgamos e conhecemos que damos e enprazamos
a vos Johan Afonso Cabaço morador em Sam Vicente
de Lixboa e a vossa molher Maria Afonso
todas aquelas casas que nos avemos
em Sam Vicente de Lixboa
[illegible]
[illegible]
[illegible]

E prouou dutro alcedr de prata branca cum sua tapa
na cumma cada hũa de gumtras E prouou cumtorze colhe
res de prata rumsoas cadras de prata E cimco marcos me
nos quatro vitauas E mais cumtra vez dr.o de prata em
hũa tapa na dacaz rladeyrnada E cameçou apr
ouar cum cummarademe E outro sy dadita prata
ofyçial sedr.o de prata branca todo o que prouou cummarou
duas gomtras E duas vitauas / E asditas peças se
prouaram mall E cada hũa per amte mj no pr.o nad E no
tayllo aprouou E per amte mj se meteo fyamça
das nad E pubrou mostrador que pro
duzyo testemunhadores moda vila que atodos
asditas peças presemtes E eu per ho pr.o nad E mutayllo
apedio querodamtidade pubrou lhe fiz a dyguarjj
E logo per dito ofyçiall foy dado juramento aos sanctos
hũa cruz de menpubrou E nas cruz tall se
obrigou de bem E verdadeyramte fazer seu
ofyçio

Melchior
J.o gu.mez

Petrus

Arquivo da Universidade
de Coimbra
Caixa XV
Doc. 2
Conta
Fl. 8

155
6